

Regulamento Mostra Competitiva Vivo arte.mov 2009

1) O Vivo **arte.mov** é organizado pela Diphusa Mídia Digital e Arte, produzido pela Malab Produções através de curadores e produtores associados, com patrocínio da Vivo.

2) Podem ser inscritas obras audiovisuais brasileiras, com duração de 20 (vinte) segundos a 3 (três) minutos, concluídas no período de janeiro de 2008 a outubro de 2009 e realizadas em quaisquer tipos de mídia ou suporte na captação das imagens. Cada proponente poderá inscrever quantas obras forem de seu interesse, desde que as referidas obras sejam de sua própria autoria.

No caso de diálogos, falas ou textos na tela, deverão estar preferencialmente em português para que os vídeos possam ser exibidos sem necessidade de legendas. Caso contrário, é de responsabilidade do proponente a inclusão de legendas.

3) A relação dos trabalhos selecionados pela comissão de organização do festival será divulgada nos site www.vivo.com.br/artemov até o dia 02 de outubro de 2009. Os trabalhos participarão da Mostra Competitiva Vivo arte.mov, integrante do evento Vivo arte.mov – 4º Festival Internacional de Arte em Mídias Móveis, que acontecerá no período de 12 a 15 de novembro de 2008, na cidade de Belo Horizonte/MG. Dentre os trabalhos selecionados, serão eleitos pelo júri oficial do Festival até 10 (dez) finalistas, dentre os quais 7 (sete) trabalhos serão escolhidos para receber 01 (um) aparelho celular com recursos audiovisuais. Seus realizadores serão convidados ao evento – conforme especificado no item 6 abaixo - e irão concorrer aos prêmios em dinheiro previstos neste Regulamento.

4) Para efetuar a inscrição, o interessado deve acessar a ficha *online*, preencher todos os campos obrigatórios e encaminhar os trabalhos conforme orientação descrita no item 5 abaixo.

5) Pode-se optar pelo envio *online* ou por correio, com preferência pela primeira opção.

Para envio *online*: serão aceitos arquivos com menos de 9Mb, resolução de tela mínima de 128 x 96 pixels e máxima de 720 x 480 pixels. Os arquivos podem ser gerados nos formatos 3GP, AVI, MPEG 4, Quicktime, Flash ou Java. A inscrição será feita no site do Festival, através do preenchimento e da aceitação eletrônica da ficha *online*.

Para efeito de avaliação a comissão de seleção não se responsabiliza pelo uso de CODECs que não os mais conhecidos e utilizados. A utilização de códigos diferenciados pode comprometer a visualização da obra não sendo responsabilidade do **Vivo arte.mov** a solução de incompatibilidades técnicas decorrentes de codificações não usuais.

Para envio pelo correio: serão aceitos trabalhos enviados por meio de Sedex com Aviso de Recebimento (AR), nos formatos MiniDV NTSC ou CD/DVD data (arquivos 3GP, AVI, MPEG 4, Quicktime, Flash ou Java) ou DVD vídeo NTSC. O preenchimento da ficha de inscrição *online* é obrigatório também para o envio de material pelo correio, que deverá ser acompanhado da ficha e do respectivo número do protocolo eletrônico gerado no ato da inscrição. O candidato deverá imprimir, assinar e enviar

esta ficha como comprovante de sua inscrição, juntamente com os materiais, para o seguinte endereço:

Para formatos em JAVA:

Poderão ser aceitos trabalhos interativos enviados por correio ou pelo modo *online*, que serão avaliados quanto à sua adequação tanto para exibição, quanto para uma eventual exposição.

Todos os materiais relativos à inscrição efetuada, tais como fitas, CD's, DVD's ou fotos devem ser identificados com o número de protocolo eletrônico gerado no momento da inscrição.

Prazos/deadline:

Online: o envio dos arquivos pelo modo *online* deverá ser realizado até as 23:00 horas do dia 18 de setembro de 2009.

Correio: os trabalhos e a ficha de inscrição deverão ser postados até o dia 18 de setembro de 2009 para o seguinte endereço:

Mostra Competitiva Vivo arte.mov
Rua Cristina, 1213 - Santo Antonio
Belo Horizonte, Minas Gerais
CEP 30330-130
Tel/fax (31) 2535-3858

Não serão aceitos materiais e inscrições postadas após referida data. Os materiais enviados não serão devolvidos.

Estão previstas formas de acesso aos trabalhos selecionados através de dispositivos móveis, Internet (site da **Vivo** e no site do Festival) e redes abertas Bluetooth. Os trabalhos que não estiverem nos formatos devidos para esses circuitos serão convertidos pelo Festival **Vivo arte.mov** sem ônus para o realizador. Para fins de veiculação da mostra nos espaços do evento, os vídeos serão convertidos para DVD levando em consideração a resolução e os tamanhos de tela originais em que foram inscritos. Os realizadores selecionados que queiram enviar um formato com melhor resolução para as sessões de exibição devem entrar em contato com o festival após a divulgação dos selecionados, em 02 de outubro de 2009.

6) Finalistas e Premiação

Os realizadores das 10 obras finalistas serão convidados a participar da Mostra Competitiva Vivo arte.mov em Belo Horizonte, entre os dias 12 e 15 de novembro de 2009. Se o proponente residir no Brasil e fora de Belo Horizonte/MG, as despesas de viagem e hospedagem serão garantidas pela organização do evento. Será oferecida apenas uma passagem e uma hospedagem por trabalho selecionado.

Sete (7) trabalhos entre as obras finalistas selecionados pelo júri oficial, receberão o Prêmio especial de um aparelho celular, com capacidades multimídia. Será doado 01 (um) único aparelho celular por cada uma das obras selecionadas, independentemente da quantidade de autores e profissionais envolvidos com cada obra.

Premiação:

Uma comissão de especialistas – júri oficial - selecionará, dentre as 10 (dez) obras finalistas, as 03 (três) melhores (1º, 2º e 3º lugares). Os proponentes que inscreveram as obras vencedoras receberão os seguintes prêmios em dinheiro:

- * 1º Lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- * 2º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- * 3º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Haverá ainda duas votações, sendo uma votação online, a ser realizada por qualquer pessoa no site do Festival, entre os dias 2 de outubro a 1º de novembro de 2009, e outra por meio de júri popular, a ser realizada por qualquer pessoa presente in-loco, através de cédulas de votação distribuídas durante as sessões no Festival. O vencedor indicado em cada categoria receberá como prêmio um aparelho celular, com capacidades multimídia.

7) Dos valores dos prêmios mencionados acima poderá ser descontado 30% referente ao Imposto de Renda, conforme legislação brasileira.

8) Não recairão à Organização deste Edital e/ou à Vivo, na qualidade de patrocinadora do projeto, quaisquer responsabilidades pela repartição do valor recebido como prêmio, entre a pessoa que inscreveu uma obra vencedora e terceiros detentores de direitos sobre a mesma.

9) É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do proponente que inscrever a obra audiovisual na Mostra Competitiva **Vivo arte.mov**, a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos e de imagem envolvidos na obra inscrita, cabendo exclusivamente ao mesmo obter o devido consentimento para utilizar, veicular e disponibilizar – para os fins previstos nos itens 12 e 13 abaixo - a obra audiovisual contendo nome, imagem, obras e interpretações de terceiros, devendo respeitar integralmente a legislação vigente e arcando com o pagamento respectivo, se for o caso.

10) Os créditos completos, com a menção do nome de todos os envolvidos (outros autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e/ou ser discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

11) O proponente que inscrever uma obra audiovisual na Mostra Competitiva arte.mov exime, desde já, a Organização e a Vivo, na qualidade de patrocinadora do projeto, de quaisquer responsabilidades relativamente aos direitos autorais – patrimoniais e morais -, conexos e de imagem envolvidos na obra audiovisual inscrita.

12) Os proponentes das obras devem acessar o Termo de Autorização, preencher e assinar, autorizando, sem direito a remuneração, que as obras finalistas sejam disponibilizadas, por prazo indeterminado para sua visualização no site do Festival e pelo prazo de 1 (um) ano no site www.vivo.com.br, bem como seu oferecimento para *download* gratuito em aparelhos celulares de clientes da Vivo, obedecendo-se,

nesse caso, as regras normais de uso da rede da operadora. Caberá exclusivamente à Organização e à Vivo, no entanto, decidir quais obras efetivamente serão disponibilizadas nas condições previstas neste item. Para efeito do Prêmio especial de um aparelho celular - destinado às 7 (sete) obras escolhidas pelo júri oficial dentre os 10 finalistas -, a assinatura de referido Termo de Autorização pelos proponentes é condição indispensável para a entrega dos aparelhos celulares e para recebimento das premiações.

13) Além da visualização e *download*, como citado no item 12 deste Regulamento, os proponentes autorizam que a organização do festival e seu patrocinador façam uso de trechos das obras inscritas desde que seja para exibição sem fins comerciais e pelo período de um ano. Bem como autorizam, por prazo indeterminado, a inclusão de seus trabalhos em mostras e exposições sem fins comerciais, afim de divulgação do festival e das obras em si, por parte da organização do festival, assim como seu acesso a estudos e pesquisas acadêmicas.

14) Todos os que se inscreverem e forem selecionados para a Mostra Competitiva **Vivo arte.mov**, independentemente de figurarem entre os 10 (dez) finalistas, podem optar por disponibilizar seus trabalhos nos termos previstos no item anterior, desde que assinalem o respectivo item da ficha de inscrição e enviem, por correio, ao endereço mencionado no item 5 deste Regulamento, o respectivo Termo de Autorização, devidamente preenchido e assinado. A Organização e a Vivo decidirão quais obras efetivamente serão disponibilizadas.

15) A Mostra Competitiva Vivo arte.mov, bem como as mostras compostas pelos curadores do evento, a partir das obras selecionadas, poderão eventualmente figurar em festivais e outros eventos no Brasil ou no exterior, o que fica autorizado por todos os autores responsáveis pelos trabalhos inscritos. Além disso, também fica autorizada a exibição dos trabalhos inscritos em programas especiais ou jornalísticos de televisão.

16) Os casos omissos desse Regulamento serão decididos pela Organização do Festival.

17) O ato de inscrição implica na concordância automática do proponente com todas as disposições do presente Regulamento.

18) Para mais esclarecimentos, os interessados deverão entrar em contato com a organização da Mostra Competitiva arte.mov, pelo e-mail festival@artemov.net ou pelo telefone (31) 2535-3858.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2009